

*Superior Tribunal de Justiça*

**HC 492287/PB**

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO E ARQUIVAMENTO**

Certifico que a r. decisão de fls. 378 transitou em julgado no dia 12 de novembro de 2019.

O processo foi arquivado eletronicamente nesta data.

Brasília - DF, 12 de novembro de 2019

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL